




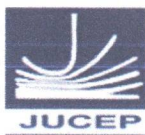
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE RENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) NAPOLEÃO LUIZ PORTO	(mãe) MARIA BEZERRA PORTO		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/04/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0554494162	Órgão emissor DETRAN	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 100.356.247-79	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) SITIO CURRAL DE BAIXO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 58480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 004891 - Cabaceiras
MUNICÍPIO Cabaceiras		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO DE ASSIS B PORTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) SITIO CURRAL DE BAIXO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ZONAL RURAL	CEP 58480-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 004891 - Cabaceiras
MUNICÍPIO Cabaceiras	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FRANCISCOPORTO1844@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 4299501, 4313400, 4321500, 4322301, 4330404, 4399199	Descrição do Objeto Construção de edifícios; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Instalação e manutenção elétrica; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco de Assis Bezerra Porto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL REPOSITIVO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2180001771115	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 10:36 SOB Nº 25101360704.
PROTOCOLO: 180296000 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802295300. NIRE: 25101360704.
FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A
BF

6^o OFÍCIO DE NOTARIAS
 Rua Marques do Heróiz, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58100-020 - Fone: (81) 3311-2658

Recorrido, por semelhança, a (a) firma(s) de:
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
 Dou. fe. Campina Grande - PB - 11/06/2018
 Escrevente: **NEMESIO LUCAS JUNIOR**
 Emol: R\$9,48 Forpen: R\$0,26 MP: R\$0,15
 Selo Digital: AGX36937-VINS

Maria Celis Jordão
 (tabelã)
Nemesio Lucas Junior
 (tabelã)

6^o OFÍCIO DE NOTARIAS
 Rua Marques do Heróiz, 16
 Loja 06 - Galeria Edif. Lucas
 Campina Grande - PB

Nemesio Lucas Junior
 ESCREVENTE
 6^o OFÍCIO DE NOTARIAS
 CAMPINA GRANDE - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 10:36 SOB Nº 25101360704.
 PROTOCOLO: 180296000 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802295300. NIRE: 25101360704.
 FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2018
 www.redesim.pb.gov.br

A
BN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR W
 2620462 SSP PB

CPF 100.356.247-79 DATA NASCIMENTO 06/04/1981

FUNÇÃO
 NAPOLEÃO LUIZ PORTO
 MARIA BEZERRA PORTO

PERMISSÃO ACC CAZINA
 AB

Nº REGISTRO 05544494162 VALIDADE 03/02/2032 1ª HABILITAÇÃO 19/07/2012

OBSERVAÇÕES

Francisco de Assis D. Porto
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO 04/02/2022

66461514848
 PB044424620
 ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2153476308

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2153476308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é a reprodução
 fiel do original que me foi exibido.
 Dou fé. (Art. 365 - III do CPC) 14/04/2023
 Visto do Funcionário da CPT

A

[Signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Administração Tributária

ALVARÁ

Licença de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO À

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO - ME

PARA SE ESTABELECER A

Sítio Curral de Baixo I - Cabaceiras-PB

COM FINALIDADE DE

Construção de Edifícios.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL

INSC. MUNICIPAL

4380792

CNPJ/CIC

30.688.363/0001-22

VALIDADE

31.12.2023

DATA DE EMISSÃO

05.01.2023

VISTO

05.01.2023

Givaldo Ramos de Farias
SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
Matrícula: 020289-4

Sec. Mun. De Adm. e Finanças Atenção: Este Alvará tem validade de UM ANO, qualquer modificação no endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no prazo máximo de 30 dias.

Rua Cel. Manoel Maracajá, 07 – Cabaceiras – PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fidel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 385 - III do CPC), 19/04/2023
Visto do Funcionário da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.688.363/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/06/2018

NOME EMPRESARIAL
FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
SIT CURRAL DE BAIXO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
58.480-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONAL RURAL

MUNICÍPIO
CABACEIRAS

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FRANCISOPORTO1844@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 8762-5817

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2022 às 08:34:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
CNPJ: 30.688.363/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:46 do dia 14/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2023.

Código de controle da certidão: **6E54.0D4E.CEC4.A4A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **2FC5.A43A.C0D2.2828**

Emitida no dia 08/03/2023 às 07:44:03

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **30.688.363/0001-22**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

14/2023

DATA DA EMISSÃO

01/02/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAABD

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

30.688.363/0001-22

Nome/Razão Social

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO - ME

Logradouro

SITIO CURRAL BAIXO

Número

00

Complemento

Bairro / Cidade

ZONA RURAL - CABACEIRAS - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

FICAM, NO ENTÃO RESSALVADOS OS DIREITOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURGIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do R Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cabaceiras.pb.gov.br>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 365 - III do CPC) 14/03/2023
Visto do Funcionário da CPL

A Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima notificado, que por ventura venham a ser apuradas.

Givaldo Ramos de Farias
SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
Matrícula: 020289-4

SECRETÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.688.363/0001-22
Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
Endereço: SITI SITIO CURRAL DE BAIXO SN ZONA RURAL / ZONA RURAL / CABACEIRAS / PB / 58480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103382897939810

Informação obtida em 14/04/2023 08:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.688.363/0001-22
Certidão n°: 1111502/2023
Expedição: 10/01/2023, às 09:42:37
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.688.363/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévvia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187569/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: aZ7cc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Registro: 0003480305

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 15.000,00

Data do Capital: 13/06/2018

Faixa: 1

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. (CONFORME REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA JUCEP EM 13/06/2018)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO

Endereço Matriz: SÍTIO CURRAL DE BAIXO, S/N, ZONA RURAL, CABACEIRAS, PB, 58480000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003480305DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3967876. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO

Registro: 1605105406

CPF: 108.***.***-34

Data Início: 30/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO

CPF: 100.***.***-79

Função: EMPRESÁRIO



Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187568/2023

Emissão: 11/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: A7xw4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO

Registro: 1605105406

CPF: 108.***-**-34

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/04/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME

Registro: 0003480305

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Data Início: 30/10/2018

Data Fim: Indefinido

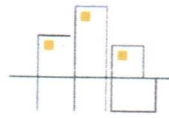
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de Responsável Técnico com Vínculo de Emprego através de Contrato de Prestação de Serviços, Jornada de Trabalho de 4,00 horas/dia e Remuneração de 6,00 salários mínimos.





FAB PORTO

CONSTRUTORA

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

CNPJ Nº 30.688.363/0001-22

Sítio Curral de Baixo, Zona Rural. Cabaceiras – PB.

FONE (83) 98762581


DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

DECLARAMOS, sob as penalidades da lei, que visitamos o local de execução da obra ou serviços, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante. Relativamente ao objeto **TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO


FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO

Sócio Administrativo
RG Nº 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB


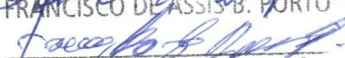
CNPJ Nº 30.688363/0001-22

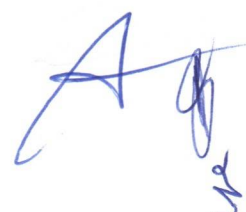
FONE (083) 987625817

DECLARAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF Nº 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Declara, sob as penas cabíveis da lei, de que dispõem de toda infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos pessoal técnico especial, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo
ENG CIVIL CREA Nº 160510540-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

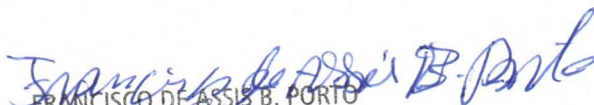
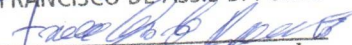
Prezados Senhores,

Temos a satisfação de informar a Vossas Senhorias, a relação dos equipamentos, maquinaria, motores e viaturas, disponível para a realização dos serviços, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

- 1) 01 betoneiras capacidade 320 litros a óleo diesel
- 2) 01 Vibrador de imersão a gasolina
- 3) 01 Serra elétrica
- 4) 02 Markita
- 5) 01 Compactador de placa a gasoline
- 6) 01 Caminhonete Pick Strada
- 7) 01 Retroescavadeira
- 8) 02 Caminhão basculante capacidade 12m
- 9) 100 Peças de andaime metálico

- 10) 01 Conjunto de aparelhos topográficos (Teodolito e nível), inclusive com acessórios básicos. Ainda, dispomos de ferramentas, para o bom andamento dos serviços, tais como (picaretas, chibancas, carro de mão, tinas, malhos de madeira, etc.)

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Francisco Celso de Azevedo
ENG CIVIL CREA Nº 160510540-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817

DECLARAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF Nº 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00006/2023.

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.

Francisco de Assis B. Porto
FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
Francisco Celso de Azevedo
Francisco Celso de Azevedo
ENG. CIVIL - CREA Nº 160510540-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
[Signature]
12

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817

DECLARAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Declara, sob as penas cabíveis da lei, de que dispõem dos recursos necessários, relativo a instalação do canteiro, de máquinas, equipamentos e pessoal técnico mínimo necessários, os quais estarão disponíveis para a execução das obras e serviços, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023**.

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.

Francisco de Assis B. Porto
FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
Francisco Celso de Azevedo
Francisco Celso de Azevedo
ENG CIVIL CREA N° 150510540-6
RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
[Signature]
1/2

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE
CABACEIRAS/PB.**

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22-80, sediada à no sítio Curral de Cima – zona rural -Cabaceiras - PB, telefone: (83)98762.581, por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79.

DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ Nº 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

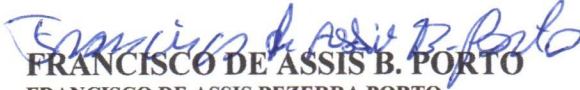
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF Nº 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade nº 2620462SSP/PB, e do CPF Nº 100.356.247-79.

Declaramos ter pleno conhecimento do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG Nº 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79. **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 4.1. do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso II do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DECLARA, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4° do Artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22


FONE (083) 987625817

DECLARAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79 **DECLARAR**, que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado no subitem 6.4.1, alínea 'a', admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Prefeito do Município de Cabaceiras/PB quando for o caso.

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB
TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de informar a Vossas Senhorias, a relação do pessoal disponível para a realização dos serviços, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023**, como também as suas qualificações de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos do início a sua conclusão.

- a) Francisco Celso de Azevêdo – Engenheiro Civil
- b) FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO Administrativa

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE
CABACEIRAS/PB.**

.


.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79.

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023/PMC**, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado a prestação dos serviços;

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22


FONE (083) 987625817

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE
CABACEIRAS/PB.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB, telefone: (83) 98762.5817. Por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79. **DECLARAR** para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB



FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, CNPJ-MF N° 30.688.363/0001-22, sediada no sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB, telefone: (83) 98762.5817. Por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, portador da carteira de identidade n° 2620462SSP/PB, e do CPF N° 100.356.247-79. **DECLARAR**, para fins do disposto no subitem 6.8 letra "a" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistam fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório para a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
Sócio Administrativo
RG N° 2620462SSP/PB


UR

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo- Zona Rural - Cabaceiras - PB

CNPJ N° 30.688363/0001-22

FONE (083) 987625817

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023**.

Francisco de Assis B. Porto

Cabaceiras, 14 de abril de 2023.

A
me



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128707/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO**
Registro: **1605105406PB** RNP: **1605105406**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **15100000035850007315** Tipo de ART: ART Registrada em: 12/02/2007 Baixada em: 10/09/2009
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **05.055.128/0001-76**
Endereço do contratante: R. APRIGIO VELOSO, 882 Nº:
Complemento: Bairro: BODOCONGO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP:
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 317.988,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO R. APRIGIO VELOSO, 882 Nº: 0
Complemento: Bairro: BODOCONGO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58100000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: 05.055.128/0001-76
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 262.48 M2;**

Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DO ARQUIVO GERAL DA UFCG - CAMPUS CAMPINA GRANDE/PB.

Número da ART: **G00016568** Tipo de ART: ART Registrada em: 07/04/2009 Baixada em: 02/06/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **05.055.128/0001-76**
Endereço do contratante: RUA APRIGIO VELOSO, 882 Nº:
Complemento: Bairro: BODOCONGO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58100000
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 311.342,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV. UNIVERSITARIO, S/N Nº: 0
Complemento: Bairro: SANTA CECILIA
Cidade: PATOS UF: PB CEP: 58000000
Data de início: 23/01/2009 Conclusão efetiva: 23/09/2009
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: 05.055.128/0001-76
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;**

Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DO LABORATORIO DE ANATOMIA DO CAMPUS DE PATOS - PB.

Número da ART: **00016051054065007115** Tipo de ART: ART Registrada em: 05/10/2010 Baixada em: 14/10/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128707/2018

Atividade concluída

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **05.055.128/0001-76**

Endereço do contratante: AV APRIGIO VELOSO, 882

Nº:

Complemento:

Bairro: BODOCONGÃ*

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58429900

Contrato: 0

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 233.708,68

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV APRIGIO VELOSO, 882

Nº: 0

Complemento:

Bairro: BODOCONGÃ*

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58429900

Data de início: 22/09/2010

Conclusão efetiva: 22/03/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 05.055.128/0001-76

Atividade Técnica:

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE HUMANIDADES - CH - CAMPUS DA UFCG - CAMPINA GRANDE - PB.

Número da ART: **00016051054065007315** Tipo de ART: ART

Registrada em: 29/11/2010

Baixada em: 02/06/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **05.055.128/0005-08**

Endereço do contratante: AV UNIVERSITÁRIA S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: SANAT CECILIA

Cidade: PATOS

UF: PB

CEP: 58000000

Contrato: 0

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 318.517,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV UNIVERSITÁRIA S/N

Nº: 0

Complemento:

Bairro: SANAT CECILIA

Cidade: PATOS

UF: PB

CEP: 58000000

Data de início: 17/09/2010

Conclusão efetiva: 17/03/2010

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 05.055.128/0005-08

Atividade Técnica:

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE ACADEMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFCG - CAMPUS DE PATOS - PARAIBA

Número da ART: **00016051054065007815** Tipo de ART: ART

Registrada em: 06/01/2011

Baixada em: 14/10/2014

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

CPF/CNPJ: **05.055.128/0001-76**

Endereço do contratante: AV APRIGIO VELOSO, 882

Nº:

Complemento:

Bairro: BODOCONGÃ*

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58429900

Contrato: 0

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 224.187,74

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV APRIGIO VELOSO, 882

Nº: 0

Complemento:

Bairro: BODOCONGÃ*

Cidade: CAMPINA GRANDE

UF: PB

CEP: 58429900

Data de início: 17/09/2010

Conclusão efetiva: 17/05/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CPF/CNPJ: 05.055.128/0001-76

Atividade Técnica:

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEI - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, NA UFCG CAMPUS DE CAMPINA GRANDE - PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128707/2018

Atividade concluída

Número da ART: **G00028504** Tipo de ART: ART Registrada em: 30/01/2012 Baixada em: 02/06/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **ATECEL ASSOC TECNICO CIENTIFICA E.O.J** CPF/CNPJ: **08.846.239/9991-88**
Endereço do contratante: AV. APRIGIO VELOSO, N 882 Nº:
Complemento: Bairro: BODOCONGO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58109970
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 476.906,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO AV. APRIGIO VELOSO, N 882 Nº: 0
Complemento: Bairro: BODOCONGO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58109970
Data de início: 03/11/2011 Conclusão efetiva: 03/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ATECEL ASSOC TECNICO CIENTIFICA E.O.J CPF/CNPJ: 08.846.239/9991-88

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 424 M2;**

Observações

EXECUCAO DA CONSTRUCAO DO LABORATORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS - UFCG - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Número da ART: **PB20150039863** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2015 Baixada em: 05/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **05.055.128/0001-76**
Endereço do contratante: RUA APRIGIO VELOSO Nº: 882
Complemento: Bairro: BODOCONGO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000
Contrato: 031/2015 Celebrado em: 26/06/2015
Valor do contrato: R\$ 1.043.972,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA APRIGIO VELOSO Nº: 882
Complemento: TERREO Bairro: BODOCONGO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400000
Data de início: 27/07/2015 Conclusão efetiva: 27/02/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CPF/CNPJ: 05.055.128/0001-76

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 270,88 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4000,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO, CORETOS, SIASS, PRAÇA DA REITORIA E GUARITA), NA UFCG - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME CONTRATO UFCG/PRA Nº 031/2015

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

128707/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 128707/2018

23/01/2018, 11:06

12Zw8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12Zw8

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 25/02/2023, às 16:19.
Agronomia da Paraíba



Universidade Federal
de Campina Grande

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 40.947.921/0001-80, com sede localizada na Rua Jardilino Pinto Brandão, Nº 50, Bairro Catolé-Campina Grande - PB, CEP 58410-520 executou a Obra **URBANIZAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO, CORETOS, AJARDINAMENTO DO SIASS, PRAÇA DA REITORIA E GUARITA) – CAMPUS DE CAMPINA GRANDE-PB**, contrato UFCC/PRA Nº 031/2015, com a ART Nº PB 20150039863.

Declaro ainda que os serviços prestados foram acompanhados sob a supervisão do engenheiro Francisco Celso de Azevedo com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA-PB Nº 160.510.540-6.

O valor contratual da obra é de **R\$ 1.043.972,09** (hum milhão, quarenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e nove centavos). A obra foi iniciada em 27 de julho de 2015, com prazo contratual de 07 (sete) meses.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

01 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01	REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO DO PASSEIO (EM PEDRA POLIEDRICA GRANÍTICA) - com retirada de material do LOCAL.	m ²	2.152,23
01.02	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	ml	1.598,50
01.03	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	3.515,50
01.04	RETIRADA E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	m ²	293,60
01.05	RETIRADA E REMOÇÃO MANUAL DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA	m ²	183,88
02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
02.01	CORTE MECANIZADO E ATERRO COMPENSADO.	m ³	2.915,85
02.02	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m ³	619,35
02.03	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, ABRANGENDO ESCARIFICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO.	m ³	5.275,00
02.04	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL	m ³	520,00
03 PAVIMENTAÇÃO			
03.01	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (INCLUSO COCHÃO DE AREIA)	m ²	4.003,64
03.02	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12 x 15 x 30 x 100 cm (FACE SUPERIOR x FACE INFERIOR x ALTURA x COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO:AREIA). INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	ml	2.398,01
03.03	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVS (19,9x10x4)cm, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREA MÉDIA DE ESPESSURA DE 10 cm (calçada)	m ²	1.399,14
03.04	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m ²	88,74
03.05	PISO TÁTIL DIRECIONAL (25 x 25)cm, SOBRE LASTRO DE CONCRETO ARMADO E CONTRAPISO	m ²	68,58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

vicente de Paula Teixeira Rocha
Engenheiro Civil
Mat. SIAPE: 1691371-8

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128707/2018, emitida em 23/01/2018



Certidão nº 128707/2018
12/04/2023, 09:28

Chave de Impressão: Z9y1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 22 folhas





Universidade Federal
de Campina Grande

04 FUNDAÇÃO			
04.01	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	29,09
04.02	CONCRETO ARMADO/ESTRUTURAL PARA VIGA BALDRAME, FUSTE DE PILAR, SAPATA, LAJE. DOSAGEM RACIONAL P FCK =25 Mpa	m ³	9,99
04.03	MURO DE ARRIMO PARA CONTENÇÃO DE ATERRO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA CIM/AREIA 1:4.	m ³	94,50
04.04	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8, PREPARO MECANICO	m ³	3,76
05 ESTRUTURA DE CONCRETO			
05.01	CONCRETO ARMADO (PILAR) FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA	m ³	3,42
05.02	CONCRETO ARMADO (LAJE COGUMELO) FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA	m ³	44,78
06.0 ALVENARIA			
06.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM). ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4	m ²	163,28
07 REVESTIMENTO			
07.01	CHAPISCO SOBRE PAREDES, TETOS E ELEMENTOS ESTRUTURAI, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3.	m ²	476,09
07.02	EMBOÇO PARA REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:2:8).	m ²	302,98
07.03	MASSA ÚNICA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E TETOS, INCLUSIVE ELEMENTOS ESTRUTURAI, ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:2:8).	m ²	152,37
07.04	REVESTIMENTO CERÂMICO EXTERNO EM PASTILHAS DE (5X5)cm, NA COR BRANCA. ASSENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC-III E	m ²	118,82
07.05	REVESTIMENTO CERÂMICO EXTERNO EM PASTILHAS DE (5X5)cm, NA COR AZUL. ASSENTO COM ARGAMASSA COLANTE AC-III	m ²	27,73
07.06	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME E DE ALUMINIO GOFRADO	m ²	82,89
07.07	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA. ESPESSURA 3 cm	m ²	150,35
07.08	PISO EM GRANILITE CINZA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	m ²	124,60
08 PINTURA			
08.01	PINTURA COM TINTA ACRILICA(ACAB SEMI-BRILHO) EM PAREDES INTERNAS E TETOS(DUAS DEMAOS), INCLUSIVE EMASSAMENTO (DUAS DEMAOS) E FUNDO SELADOR.	m ²	145,41

Campina Grande, 28 de Novembro de 2017.

Vicente de Paula Teixeira Rocha
Engenheiro Civil-UFCG – Mat. 1691371-8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128707/2018, emitida em 23/01/2018



Certidão nº 128707/2018
12/04/2023, 09:28

Chave de Impressão: Z9y1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 22 folhas



Declaro para fins de Acervo Técnico que a empresa CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA, situada à rua Jardimino Pinto Brandão, 50 – Catolé – Campina Grande – Paraíba; CNPJ Nº 40.947.921/001-80; executou a obra: CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE HUMANIDADES - CH- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS - UFCG - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE-PB, registrada no CREA/PB com a ART Nº 00016051054065007115, sob a responsabilidade do engenheiro civil – Francisco Celso de Azevedo – CREA Nº 160510540-6, conforme discriminação dos serviços abaixo:

Valor do contrato R\$= 233.708,68 (Duzentos e trinta e tres mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos).
 Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.
 Início do serviço : 15/09/2010
 Término do serviço : 15/05/2011

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
01.00 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01	Registro da obra no CREA (ART);	1,00	u n
01.02	Barracão fechado de pequeno porte, para depósito de materiais e ferramentas;	30,00	m²
01.03	Limpeza manual do terreno, inclusive remoção de arbustos para fora da UFCG;	4.200,00	m²
01.04	Placa Indicativa da obra com dimensão 4,00m x 2,00m, conforme padrão da UFCG.	1,00	u n
02.00 - SERVIÇOS DIVERSOS			
02.01	Escavação mecânica em material de 1ª categoria (rebaixo) com bota-fora até 500m;	400,00	m³
02.02	Aterro compactado mecanicamente com empréstimo;	500,00	m³
02.03	Execução de pavimentação em paralelepípedo granfítico, inclusive coxim de areia, rejuntado com caneco, no traço 1:3 (ao lado do CH);	4.200,00	m²
02.04	Melo-flo granfítico, inclusive escavação de valas, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (ao lado do CH);	800,00	m
02.05	Calçada de proteção largura de 1,60m , altura média de 0,20m; fundação em alvenaria de pedra argamassada, contenção em alvenaria de TF-8 espessura 0,20m, piso em concreto simples espessura de 8 cm, fck = 12 Mpa - traço 1:3:5, utilizando-se brita cascalhinho, com acabamento despolado formando placas de 1,60 x 2,5m e 1,00 x 2,50m no restante, rejunte (2cm) em betume;	650,00	m
02.06	Jardinagem com plantação de grama esmeralda e plantas ornamentais, com canteiros em alvenaria, inclusive ao longo da cerca;	1,00	u n
02.07	Demolição de calçamento ao lado do Centro de Humanidades, com bota-fora até 500m, dentro do próprio Campus, para a Prefeitura Universitária reaproveitar em outras áreas;	980,00	m²
02.08	Boca de lobo c/ entrada d'água lateral tampa de concreto;	5,00	u n
02.09	Placa de concreto armado para proteção de vala e passagem de pedestres;	3,00	m³
02.10	Execução de tubo de concreto (manilha), diâmetro 200mm, inclusive escavação, aterro compactado, com fornecimento e assentamento.	60,00	m
03.00 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			

Vicente de Paula Teixeira Rocha
 Engenheiro Civil
 Mat. SIAPE: 16921371-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128707/2018, emitida em 23/01/2018



Certidão nº 128707/2018
 12/04/2023, 09:28
 Chave de Impressão: Z9y1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 22 folhas

[Handwritten signature]



Declaro para fins de Acervo Técnico que a empresa CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA, situada à rua Jardilino Pinto Brandão, 50 – Catolé – Campina Grande – Paraíba; CNPJ Nº 40.947.921/001-80; executou a obra: CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE HUMANIDADES - CH- PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS - UFCG - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE-PB, registrada no CREA/PB com a ART Nº 00016051054065007115, sob a responsabilidade do engenheiro civil – Francisco Celso de Azevedo – CREA Nº 160510540-6, conforme discriminação dos serviços abaixo:

Valor do contrato R\$= 233.708,68 (Duzentos e trinta e tres mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos).
 Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.
 Início do serviço : 15/09/2010
 Término do serviço : 15/05/2011

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
03.01	Poste de ferro galvanizado flangeado reto com 6m de altura com base, inclusive parafuso para chumbamento em base de concreto com 01 luminária para lâmpada de vapor metálico 150W corpo em alumínio injetado a alta pressão, tampa de vidro plano, conjunto óptico composto de um refletor em alumínio anodizado de alta pureza, com ajuste da posição da lâmpada, suporte em aço galvanizado pintado, reator de alto fator de potência (FP=0,92) com ignitor, lâmpada de vapor metálico de 150W, caixa em alvenaria 35x35cm. Montado e instalado.	10,00	Un
03.02	Poste de ferro galvanizado flangeado curvo duplo com 6m de altura com base, inclusive parafuso para chumbamento em base de concreto com 02 luminárias para lâmpada de vapor metálico 150W corpo em alumínio injetado a alta pressão, tampa de vidro plano, conjunto óptico composto de um refletor em alumínio anodizado de alta pureza, com ajuste da posição da lâmpada, suporte em aço galvanizado pintado, reator de alto fator de potência (FP=0,92) com ignitor, 02 lâmpadas de vapor metálico de 150W, caixa em alvenaria 35x35cm. Montado e instalado.	8,00	Un
03.03	Ponto de luz com cabo de cobre sintenax de 10,0mm² para fase, neutro e terra; eletroduto de PVC rígido de 2".	18,00	Un

Campina Grande, 11 de Junho de 2014.


Vicente de Paula Teixeira Rocha
 Engenheiro Civil
 Mat. SIAPE: 1691371-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128707/2018, emitida em 23/01/2018



Certidão nº 128707/2018
 12/04/2023, 09:28
 Chave de Impressão: Z9y1D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 22 folhas



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Acervo Técnico que a empresa CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA, situada à rua Jardilino Pinto Brandão, 50 – Catolé – Campina Grande – Paraíba; CNPJ Nº 40.947.921/001-80; executou a obra: CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEEI PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS - UFCG - CAMPUS DE CAMPINA GRANDE-PB, registrada no CREA/PB com a ART Nº 00016051054065007815, sob a responsabilidade do engenheiro civil – Francisco Celso de Azevedo – CREA Nº 160510540-6, conforme discriminação dos serviços abaixo:

Valor do contrato R\$ R\$ 224.187,74 (Duzentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
 Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.
 Início do serviço : 17/09/2010
 Término do serviço : 17/05/2011

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Registro da obra no CREA (ART);	1,00	un
01.02	Barracão fechado de pequeno porte, para depósito de materiais e ferramentas;	30,00	m²
01.03	Limpeza manual do terreno, inclusive remoção de arbustos para fora da UFCG;	4.000,00	m²
01.04	Placa indicativa da obra com dimensão 4,00m x 2,00m, conforme padrão da UFCG.	1,00	un
02.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
02.01	Escavação mecânica em material de 1ª categoria (rebaixo) com bota-fora até 500m;	400,00	m³
02.02	Aterro compactado mecanicamente com empréstimo;	700,00	m³
02.03	Execução de canaleta semi-circular em tubos de concreto armado, diâmetro 600mm, inclusive escavação e aterro compactado mecanicamente;	150,00	m
02.04	Boca de lobo c/ entrada d'água lateral tampa de concreto;	10,00	un
02.05	Placa de concreto armado para proteção de vala e passagem de pedestres;	3,00	m²
02.06	Recuperação da guarita existente de acesso ao estacionamento com dimensões 4,0m x 8,0m;	32,00	m²
02.07	Execução de pavimentação em paralelepípedo granítico, inclusive coxim de areia, rejuntado com caneco, no traço 1:3;	4.000,00	m²
02.08	Meio-fio granítico, inclusive escavação de valas, rejuntado com argamassa no traço 1:3 (ao lado do CH);	1.000,00	m
02.09	Calçada de proteção largura de 1,60m, altura média de 0,20m; fundação em alvenaria de pedra argamassada, contenção em alvenaria de TF-8 espessura 0,20m, piso em concreto simples espessura de 8 cm, fck = 12 Mpa - traço 1:3:5, utilizando-se brita cascalhinho, com acabamento desmoldado formando placas de 1,60 x 2,5m e 1,00 x 2,50m no restante, rejunte (2cm) em betume.	300,00	m
03.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
03.01	Poste de ferro galvanizado flangeado reto com 6m de altura com base, inclusive parafuso para chumbamento em base de concreto com 01 luminária para lâmpada de vapor metálico 150W corpo em alumínio injetado a alta pressão, tampa de vidro plano, conjunto óptico composto de um refletor em alumínio anodizado de alta pureza, com ajuste da posição da lâmpada, suporte em aço galvanizado pintado, reator de alto fator de potência (FP=0,92) com Ignitor, lâmpada de vapor metálico de 150W, caixa em alvenaria 35x35cm. Montado e instalado.	10,00	Un
03.02	Poste de ferro galvanizado flangeado curvo duplo com 6m de altura com base, inclusive parafuso para chumbamento em base de concreto com 02 luminárias para lâmpada de vapor metálico 150W corpo em alumínio injetado a alta pressão, tampa de vidro plano, conjunto óptico composto de um refletor em alumínio anodizado de alta pureza, com ajuste da posição da lâmpada, suporte em aço galvanizado pintado, reator de alto fator de potência (FP=0,92) com Ignitor, 02 lâmpadas de vapor metálico de 150W, caixa em alvenaria 35x35cm. Montado e instalado.	9,00	Un
03.03	Ponto de luz com cabo de cobre sinterax de 10,0mm² para fase, neutro e terra; eletroduto de PVC rígido de 2".	19,00	Un

Campina Grande, 11 de junho de 2014.

Francisco Celso de Azevedo
Francisco Celso de Azevedo
 Engenheiro Civil
 Mat. SIAPE: 1691371-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128707/2018, emitida em 23/01/2018



Certidão nº 128707/2018
 12/04/2023, 09:28

Chave de Impressão: Z9y1D

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2018 e contém 22 folhas



Handwritten signature and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

179647/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO**
Registro: **1605105406PB** RNP: **1605105406**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180218470** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2018 Baixada em: 07/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Endereço do contratante: RUA FELICIANO CIRNE Nº: 326
Complemento: TERREO Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58015570

Contrato: 93/2018 Celebrado em: 06/09/2018
Valor do contrato: R\$ 149.158,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: PARQUE PARQUE ARQUEOLÓGICO ITACOATIRAS Nº: S/N
Complemento: TERREO Bairro: ZONA RURAL
Cidade: INGÁ UF: PB CEP: 58380000

Data de início: 10/09/2018 Conclusão efetiva: 10/11/2018
Finalidade: Rural
Proprietário: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE MADEIRA > #1016 - CERCA 15 - EXECUÇÃO 3050.10 metro;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CERCA EM ESTACA SABIÁ NO PARQUE ARQUEOLÓGICO ITACOATIRAS NO INGÁ/PB, CONFORME CONTRATO PJJ Nº 93/2018.

Número da ART: **PB20190257588** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2019 Baixada em: 01/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Endereço do contratante: RUA CORONEL MANOEL MARACAJÁ Nº: 7
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CABACEIRAS UF: PB CEP: 58480000

Contrato: 037/2019 Celebrado em: 05/06/2019
Valor do contrato: R\$ 357.291,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DISTRITO DE CURRAL DE BAIXO E PATA Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CABACEIRAS UF: PB CEP: 58480000

Data de início: 20/06/2019 Conclusão efetiva: 20/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1529.60 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1529.60 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1529.60 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1529.60 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (02) QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS COMUNIDADES RURAIS DE CURRAL DE BAIXO E PATA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, CONFORME CONTRATO Nº 037/2019





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179647/2022

Atividade concluída

Número da ART: **PB20200308504** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2020 Baixada em: 01/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** CPF/CNPJ: **08.702.862/0001-78**
Endereço do contratante: RUA CORONEL MANOEL MARACAJÁ Nº: 7
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CABACEIRAS UF: PB CEP: 58480000
Contrato: 01701/2020/CPL Celebrado em: 19/03/2020
Valor do contrato: R\$ 227.980,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CABACEIRAS UF: PB CEP: 58480000
Data de início: 03/04/2020 Conclusão efetiva: 03/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB** CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #9306 - PASSAGEM MOLHADA 15 - EXECUÇÃO 525.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 01701/2020/CPL

Número da ART: **PB20200315334** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2020 Baixada em: 30/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **ufcg** CPF/CNPJ: **05.055.128/0008-42**
Endereço do contratante: RUA LUIZ GRANDE Nº: S/N
Complemento: Bairro: FREI DAMIÃO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000
Contrato: 03/2019 Celebrado em: 02/12/2019
Valor do contrato: R\$ 487.953,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ GRANDE Nº: S/N
Complemento: Bairro: FREI DAMIÃO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000
Data de início: 12/12/2019 Conclusão efetiva: 12/07/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: **ufcg** CPF/CNPJ: 05.055.128/0008-42
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E ACESSIBILIDADE DA UFCG - CAMPUS DE SUMÉ/PB, CONFORME CONTRATO Nº 03/2019

Número da ART: **PB20200315346** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2020 Baixada em: 30/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **ufcg** CPF/CNPJ: **05.055.128/0008-42**
Endereço do contratante: RUA LUIZ GRANDE Nº: S/N
Complemento: Bairro: FREI DAMIÃO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000
Contrato: 04/2019 Celebrado em: 02/12/2019
Valor do contrato: R\$ 137.625,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ GRANDE Nº: S/N
Complemento: Bairro: FREI DAMIÃO
Cidade: SUMÉ UF: PB CEP: 58540000
Data de início: 12/12/2019 Conclusão efetiva: 17/06/2020
Finalidade: Escolar





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179647/2022

Atividade concluída

Proprietário: ufcg

CPF/CNPJ: 05.055.128/0008-42

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 224.20 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DOS AMBIENTES DAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DA UFCG CAMPUS DE SUMÉ/PB, CONFORME CONTRATO Nº 04/2019

Número da ART: **PB20200331967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/09/2020 Baixada em: 30/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

Contratante: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Endereço do contratante: RUA FELICIANO CIRNE

Nº: 326

Complemento: TERREO

Bairro: JAGUARIBE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58015570

Contrato: 71/2020

Celebrado em: 03/08/2020

Valor do contrato: R\$ 725.199,40

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VÁRZEA

UF: PB

CEP: 58620000

Data de início: 08/09/2020

Conclusão efetiva: 08/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

CPF/CNPJ: 09.125.444/0001-28

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 345.85 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CANAL PARA DRENAGEM PLUVIAL (MACRODRENAGEM) NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB, CONFORME CONTRATO PJU Nº 71/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 179647/2022

17/08/2022, 11:04

z78yA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z78yA



Handwritten signature in blue ink



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, CONTRATO DE REPASSE Nº 1054939-26/2018, e **CONFORME CONTRATO Nº 01701/2020/CPL**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME**, inscrita no CNPJ: 30.688.361/0001-22, com sede no Sítio Curral de Baixo, S/N, Zona Rural, Cabaceiras/PB. Conforme **ART nº PB20200308504**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO**, CREA 160510540-6, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PASSAGEM MOLHADA DO RIO GANGORRA			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (4,00x2,00m)	m ²	8,00
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações.	m ²	225,00
2.0	PASSAGEM MOLHADA I - RIO GANGORRA		
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m ³	m ³	109,02
2.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m ³	287,06
2.3	Aterro com areia com adensamento hidráulico	m ³	411,77
2.4	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m ²	225,00
2.5	Enrocamento manual, com arrumação do material	m ³	7,38
2.6	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	m	20,00
2.7	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	40,00
2.8	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	0,04
2.9	Pintura de faixa - plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrilicas - espessura de 1,5 mm - plano	m ²	4,80
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	130,00
3.2	Revestimento em paralelepípedo incl. colchão de areia.	m ²	130,00
3.3	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	52,00
3.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granítica	m	10,00
3.5	Caiação em meio fio	m ²	52,00
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Limpeza da obra	m ²	176,00

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 160510540-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/04/2023, 10:02

Chave de Impressão: dza0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ- 08.702.862/0001-78

PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PASSAGEM MOLHADA DO RIO VARJOTA			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (4,00x2,00m)	m ²	-
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações.	m ²	300,00
2.0 PASSAGEM MOLHADA II			
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em leito natural – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m ³	m ³	95,52
2.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão.comercial - fornecimento e assentamento	m ³	255,14
2.3	Piso cimentado traco 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,0cm, preparo manual da argamassa	m ²	300,00
2.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	48,00
2.5	Concreto fck = 25 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	0,09
2.6	Pintura de faixa - plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrilicas - espessura de 1,5 mm - plano	m ²	5,76
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m ²	130,00
3.2	Revestimento em paralelepípedo incl. colchão de areia	m ²	130,00
3.3	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	52,00
3.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granítica	m	10,00
3.5	Caiação em meio fio	m ²	52,00
4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
4.1	Limpeza da obra	m ²	326,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Cabaceiras, 22 de novembro de 2021.

Fernando Gomes Araujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

2º CARTÓRIO C. GRANDE-PB

Fernando Gomes Araujo Filho
 Fernando Gomes Araujo Filho
 Engenheiro Civil - CREA PB 161258497-7
 ART de Fiscalização nº PB20200308899

2º CARTÓRIO C. GRANDE-PB

Tiago Marccone Castro da Rocha
 Tiago Marccone Castro da Rocha
 Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 105 - Centro
 Campina Grande - PB
 Email: 2cartorio@creapb.org.br
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

22/07/2022
 Em testemunho da verdade Dou fé.
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Ass: ANG1361-4800
 Confirma em https://selodigital.tjpb.jus.br
 Nº/Ino: R\$11.28.155.000.56 Farpen R\$0.34
 Exp: R\$2.07 MP R\$0.18

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
 Praça da Bandeira, 105 - Centro
 Campina Grande - PB
 Email: 2cartorio@creapb.org.br
 (83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

22/07/2022
 Em testemunho da verdade Dou fé.
 Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
 Ass: ANG1361-4800
 Confirma em https://selodigital.tjpb.jus.br
 Nº/Ino: R\$11.28.155.000.56 Farpen R\$0.34
 Exp: R\$2.07 MP R\$0.18

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
 Escrevente Autorizada

Certidão nº 179647/2022
 12/04/2023, 10:02
 Chave de Impressão: dza0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 2 folhas



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS COMUNIDADES DE CURRAL DE BAIXO E PATA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, CONTRATO DE REPASSE Nº 1061329-74/2018, e **CONFORME CONTRATO Nº 03701/2019/CPL**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e a empresa **FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME**, inscrita no **CNPJ: 30.688.361/0001-22**, com sede no Sítio Curral de Baixo, S/N, Zona Rural, Cabaceiras/PB. Conforme **ART nº PB20190257588**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO, CREA 160510540-6**, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
QUADRA I - CURRAL DE BAIXO			
1.1	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m ²	764,80
2.1	Escavação manual de valas AF_03/2016	m ³	13,19
2.2	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	17,51
3.1	Lastro de concreto, E = 3 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m ³	89,06
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. AF_06/2017	m ²	1,82
3.3	Concreto Fck = 25MPa, traço 1 2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m ³	4,78
3.4	Lançamento / aplicação manual de concreto em fundações	m ³	4,78
3.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 DE 6,3 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	49,30
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	65,56
3.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	95,94
3.10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10,0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	114,00
3.11	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada e=18mm, 10 utilizações	m ²	9,80
3.12	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa cimento e areia traço 1:4	m ³	2,52
3.13	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m ²	118,55
3.14	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m ²	237,10
3.15	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m ²	136,41
3.16	Pintura acrílica em piso cimentado 2 demãos	m ²	136,41

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/04/2023, 10:02

Chave de Impressão: dza0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78

PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.1	Lastro de concreto, E = 3 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m²	18,40
4.2	Concreto Fck = 25MPa, traço 1.2.3.2,7 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m³	4,14
4.3	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	4,14
4.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	46,94
4.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	167,46
4.6	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada e=18mm, 10 utilizações	m²	11,04
4.7	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de *5 cm*	m²	23,69
4.8	Fornecimento / instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m²	487,62
4.9	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp=7cm, com armação em tela soldada CA-60 (ref. Q-196) fio 5.0mm, malha 10x10cm	m²	487,62
4.10	Junta de dilatação com barra de transferência Ø = 12,5mm a cada 30cm, inclusive preenchimento com tarugo e mastique, para piso de concreto com espessura até 10cm	unid	54,00
4.11	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	188,24
5.1	Piso podotátil externo em PMC espessura. 3cm, assentado com argamassa (Fornecimento e assentamento)	m²	8,96
5.2	Lastro de concreto, E= 3cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m²	207,06
5.3	Avenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m²	22,36
5.4	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m²	44,72
5.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m²	22,36
6.1	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400w	und	12,00
6.2	Poste de aço cônico contínuo reto, flangedo, h=9m - Fornecimento e instalação	und	6,00
6.3	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	und	1,00
6.4	Caixa de passagem 30x30x40cm, com tampa e dreno brita	und	9,00
6.5	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm, com tampa, h=60cm - Fornecimento e instalação	und	1,00
6.6	Eletroduto PVC flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	98,07
6.7	Disjuntor monopolar termomagnético monopolar padrão nema (americano) 25A 240V, fornecimento e instalação	und	2,00
6.8	Disjuntor monopolar termomagnético monopolar padrão nema (americano) 32A 240V, fornecimento e instalação	und	1,00
6.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento fornecimento e instalação	und	1,00
6.10	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm², anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	510,00

Renando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161.584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/04/2023, 09:33

Chave de Impressão: z78ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas



[Handwritten signature and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78

PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.11	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	150,00
7.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m ²	189,90
7.2	Portão em tela de arame galvanizado nº 12 maina 2" e moldura em tubo de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m ²	2,70
7.3	Guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60
8.1	Par de tabelas de basquete em compensado naval de 1,80x1,20m, com aro de metal e rede	und	1,00
8.2	Conjunto para futsal com travess oficiais de 3,00x2,00 M em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	und	1,00
8.3	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3", H=255 cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	und	1,00
9.1	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m ²	764,80
QUADRA II - PATA			
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m ²	764,80
2.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	13,19
2.2	Reaterro de vala com compactação manual	m ³	17,51
3.1	Lastro de concreto, E = 3 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m ³	89,06
3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m ²	1,82
3.3	Concreto Fck = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m ³	4,78
3.4	Lançamento / aplicação manual de concreto em fundações	m ³	4,78
3.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 DE 6.3 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	49,30
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	65,56
3.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	95,94
3.10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	114,00
3.11	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé direito simples, em chapa de madeira plastificada e=18mm, 10 utilizações	m ²	9,80
3.12	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa cimento e areia traço 1:4	m ²	2,52
3.13	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m ²	118,55
3.14	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m ²	237,10

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612384977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/04/2023, 09:33

Chave de Impressão: z78yA

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78

PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.15	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m²	136,41
3.16	Pintura acrílica em piso cimentado 2 demãos	m²	136,41
4.1	Lastro de concreto, E = 3 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m²	18,40
4.2	Concreto Fck = 25MPa, traço 1 2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400L	m³	4,14
4.3	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	4,14
4.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	46,94
4.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	167,46
4.6	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pe direito simples, em chapa de madeira plastificada e=18mm, 10 utilizações	m²	11,04
4.7	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de *5 cm*	m³	23,69
4.8	Fornecimento / instalação lona plástica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m²	487,62
4.9	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp=7cm, com armação em tela soldada CA-60 (ref. Q-196) fio 5.0mm, malha 10x10cm	m²	487,62
4.10	Junta de dilatação com barra de transferência $\phi = 12,5\text{mm}$ a cada 30cm, inclusive preenchimento com tarugo e mastique, para piso de concreto com espessura até 10cm	unid	54,00
4.11	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	188,24
5.1	Piso podotátil externo em PMC espessura 3cm, assentado com argamassa (Fornecimento e assentamento)	m²	8,96
5.2	Lastro de concreto, E= 3cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento. AF_07_2016	m²	207,06
5.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14X9X19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m²	22,36
5.4	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m²	44,72
5.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m²	22,36
6.1	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400w	und	12,00
6.2	Poste de aço cônico contínuo reto, flangado, h=9m - Fornecimento e instalação	und	6,00
6.3	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	und	1,00
6.4	Caixa de passagem 30x30x40cm, com tampa e dreno brita	und	9,00
6.5	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm, com tampa, h=60cm - Fornecimento e instalação	und	1,00
6.6	Eletroduto PVC flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	98,07
6.7	Disjuntor monopolar termomagnético monopolar padrão nema (americano) 25A 240V, fornecimento e instalação	und	2,00
6.8	Disjuntor monopolar termomagnético monopolar padrão nema (americano) 32A 240V, fornecimento e instalação	und	1,00

Germano Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16125/04977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/04/2023, 09:33

Chave de Impressão: z78yA

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78

FAMILIA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.9	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento fornecimento e instalação	und	1,00
6.10	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	510,00
6.11	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm ² , anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - Fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	150,00
7.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m ²	189,90
7.2	Portão em tela de arame galvanizado nº 12 malha 2" e moldura em tubo de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m ²	2,70
7.3	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60
8.1	Par de tabelas de basquete em compensado naval de 1,80x1,20m, com aro de metal e rede	und	1,00
8.2	Conjunto para futsal com travessias oficiais de 3,00x2,00 M em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm	und	1,00
8.3	Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3", H=255 cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10x10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	und	1,00
9.1	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m ²	764,80
10.1.1	Escavação manual de valas. AF_03/2016	m ³	7,06
10.1.2	Reaterro de vaia com compactação manual	m ³	7,06
10.1.3	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. AF_05/2016	m ³	5,08
10.2.1	Embasamento c/ pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m ³	4,86
10.2.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m ²	18,15
10.2.3	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco em concreto. AF_03/2016 (viga baldrame)	m	40,50
10.2.4	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m ²	18,23
10.2.5	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura 3cm. AF_07/2016 (sapatas)	m ²	2,50
10.2.6	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. AF_06/2017	m ²	5,00
10.2.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-60 de 5.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	27,00
10.2.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 8.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	37,90
10.2.9	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço AÇO CA-50 de 10.0 mm - Montagem. AF_12/2015	kg	98,70
10.2.10	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira resinada, e=17 mm, 8 utilizações. AF_12/2015 (pilares)	m ²	5,92
10.2.11	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 (sapatas e pilares)	m ³	1,80
10.2.12	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações (sapatas)	m ³	0,60
10.2.13	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. AF_12/2015 (pilares)	m ³	1,20

Bernardo Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612884977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/04/2023, 09:33

Chave de Impressão: z78ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78

PLANILHA GLOбал DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.2.14	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	11,745
10.2.15	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,50m de vão	m	14,40
10.2.16	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,50m de comprimento	m	14,40
10.2.17	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,50m de vão	m	5,20
10.2.18	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaleta. Af_03/2016	m	40,50
10.2.19	Laje pre-moldada p/ forro, sobrecarga 100Kg/m² vãos até 3,50m e=8cm, inclusive lajotas, capeamento 3cm c/ concreto 20MPa, intereixo 38cm, c/ escoramento (reaprov. 3x) e feragem negativa	m²	50,22
10.3.1	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. af_08/2015	und	2,00
10.3.2	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_08/2015 (boxes dos banheiros)	m²	3,57
10.3.3	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros, padronizada	m²	4,32
10.4.4	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacustica, incluso transporte vertical	m²	40,44
10.4.5	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6mm, com recobrimento lateral de 1.1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até duas águas, incluso içamento	m²	40,44
10.4.6	Rufo em chapa de aço galvanizado número, corte de 25cm, incluso transporte vertical	m²	24,90
10.4.7	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical	m	11,80
10.5.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura 3cm. AF_07/2016 (piso)	m²	50,71
10.5.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	m²	50,71
10.5.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área entre 5m² e 10m². AF_06/2014	m²	34,96
10.6.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m²	325,67
10.6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. AF_06/2014	m²	278,65
10.6.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm com execução de taliscas. AF_03/2015	m²	47,02
10.6.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m² na altura inteira das paredes	m²	95,40
10.6.5	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	190,13
10.6.6	Aplicação de fundo selador acrílico em tetos, uma demão	m²	47,02
10.6.7	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m²	47,02
10.6.8	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demão	m²	66,42
10.6.9	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos (interna e externa)	m²	196,63
10.6.10	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m²	47,02

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161258/077

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/04/2023, 09:33

Chave de Impressão: z78ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas



[Handwritten signature and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78

PLANTUA GLOBAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.7.1	Caixa d'água em polietileno, 1.000 litros, com acessórios	und	1,00
10.7.2	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	2,00
10.7.3	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	2,00
10.7.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	1,00
10.7.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	2,00
10.7.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	10,00
10.7.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	und	6,00
10.7.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	und	8,00
10.7.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	und	2,00
10.7.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	und	4,00
10.7.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	und	2,00
10.7.12	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA	und	1,00
10.7.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	m	53,00
10.7.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	m	14,00
10.7.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	m	2,00
10.7.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	m	6,00
10.7.17	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	und	5,00
10.7.18	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	und	2,00
10.7.19	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	und	4,00
10.7.20	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	und	1,00
10.7.21	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
10.7.22	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.7.23	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	und	1,00
10.7.24	ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMX3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00
10.7.25	ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MMX1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1623584977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022

12/04/2023, 09:33

Chave de Impressão: z78ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas



[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
 CNPJ: 08.702.862/0001-78

PLANILHA GLOBAL DE QUANTIDADES EM CUIDADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.7.26	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.8.1	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00
10.8.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, PADRAO POPULAR	und	3,00
10.8.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
10.8.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
10.8.5	Bancada em granito cinza andorinha para lavatorio com testeiras - espessura 2cm, largura 57 cm, conforme projeto	m	2,50
10.8.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 (Torneira de jardim)	und	1,00
10.8.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	4,00
10.8.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.8.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.8.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
10.8.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	2,00
10.8.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	4,00
10.8.13	CHUVEIRO PLASTICO SEM REGISTRO	und	4,00
10.8.14	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	7,00
10.9.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (ralo seco e lavatório)	und	7,00
10.9.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	3,00
10.9.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (interligação entre as caixas de inspeção).	m	12,70
10.9.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	5,00
10.9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	m	3,00
10.9.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014 P	und	3,00
10.9.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
10.9.8	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1.10M, ALTURA INTERNA = 2.50M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_05/2018	und	1,00

Marcelo Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16.186/977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
 12/04/2023, 09:33

Chave de Impressão: z78yA

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Rua Coronel Maracajá, nº 07, Centro – Cabaceiras – PB
CNPJ: 08.702.862/0001-78

PLANILHA GERAL DE QUANTIDADES EXECUTADAS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10.9.9	SUMIDURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 X 1,40 X 3,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES)	und	1,00
10.10.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	11,00
10.10.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	und	1,00
10.10.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	und	5,00
10.10.4	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	3,00
10.11.1	Limpeza final da obra	m²	40,52

Cabaceiras, 14 de março de 2022.

Fernando Gomes Araújo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1612584977

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

Fernando Gomes Araújo Filho
Engenheiro Civil - CREA PB 161258497-7
ART de Fiscalização nº PB20190260191

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

Tiago Marcene Castro da Rocha
Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Praça da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB
Email: 2cartorionotascg@gmail.com
(83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO.
Campina Grande/PB 22/07/2022
em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
Código Digital: ANG71360-AVEP
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
Imposto de Renda: R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpen R\$0,34
Imposto de Renda: R\$2,07 MP R\$0,18



Viviane Clevidia de Sousa Caitano
Escrevente Autorizada

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Praça da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB
Email: 2cartorionotascg@gmail.com
(83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
TIAGO MARCENE CASTRO DA ROCHA.
Campina Grande/PB 22/07/2022
em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO
Código Digital: ANG71362-OF34
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
Imposto de Renda: R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpen R\$0,34
Imposto de Renda: R\$2,07 MP R\$0,18



Viviane Clevidia de Sousa Caitano
Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 179647/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 179647/2022
12/04/2023, 09:33

Chave de Impressão: z78ya
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 9 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

Nome Fantasia: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

Certidão emitida às 09:36 de 28/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YyW5.9XvM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO RAZÃO ANALÍTICO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 19 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de Livro Razão Analítico, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
Endereço : CURRAL DE BAIXO, SN
Bairro : ZONAL RURAL
C.E.P. : 58480-000
Cidade : CABACEIRAS / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101360704

Arquivado em 13/06/2018

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 30.688.363/0001-22

Cabaceiras/PB, 31 de Dezembro de 2021



HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS
Contador
C.P.F.: 884.890.204-49
R.G. : 1434432
C.R.C.: PB-PB00705703



FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
EMPRESARIO
C.P.F.: 100.356.247-79
R.G.: 2620462



TERMO DE ABERTURA

LIVRO RAZÃO ANALITICO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 19 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de Livro Razão Analítico, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : FRANCISCO DE ASSIS B PORTO
Endereço : CURRAL DE BAIXO, SN
Bairro : ZONAL RURAL
C.E.P. : 58480-000
Cidade : CABACEIRAS / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25101360704

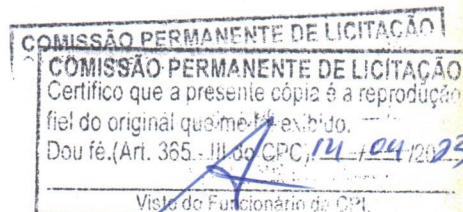
Arquivado em 13/06/2018

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 30.688.363/0001-22

Cabaceiras/PB, 01 de Janeiro de 2021


HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS
Contador
C.P.F.: 884.880.204-49
R.G. : 1434432
C.R.C.: PB-PB00705703


FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
EMPRESARIO
C.P.F.: 100.356.247-79
R.G.: 2620462



HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIA

BALANÇO PATRIMONIAL**FRANCISCO DE ASSIS B PORTO****0085**

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP: 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Inscrição Estadual: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data Registro: 13/06/2018

Número Registro: 25101360704

Período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	652.691,96 D
DISPONIVEL	652.691,96 D
CAIXA	652.691,96 D
CAIXA	652.691,96 D
TOTAL DO ATIVO =====>	652.691,96 D

PASSIVO

CIRCULANTE	155.250,20 D
FORNECEDORES GERAIS	177.117,28 D
FORNECEDORES	177.117,28 D
COMPRA DE MERCADORIA	177.117,28 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.567,61 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.567,61 C
INSS A RECOLHER	1.567,61 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.299,47 C
IMPOSTOS A RECOLHER	20.299,47 C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.299,47 C
PATRIMONIO LIQUIDO	807.942,16 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	15.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	792.942,16 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	792.942,16 C
LUCRO NO PERÍODO	792.942,16 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	652.691,96 C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021		
FRANCISCO DE ASSIS B PORTO		0085
CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL CEP : 58480-000		
CABACEIRAS / PB		
CNPJ / CEI : 30.688.363/0001-22		Inscrição Estadual: isento
Local de Registro: Junta Comercial		Data do Registro: 13/06/2018
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Nº do Registro: 25101360704
		FOLHA 2
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
RECEITA DE SERVIÇOS	501.062,89	501.062,89
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		501.062,89
(=) Lucro Bruto		501.062,89
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	13.200,00	
INSS S/ PRO-LABORE	1.452,00	14.652,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL	31.991,56	31.991,56
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	281,96	281,96
DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS E JUROS	153,69	153,69
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		453.983,68
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		453.983,68



FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

0085

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad \text{ILI : } 1$$

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

0085

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{652.691,96}{652.691,96}$	IPD :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{652.691,96}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{652.691,96}{652.691,96}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{-177.117,28}{652.691,96}$	IPC :	-0,2714
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

0085

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{807.942,16}{353.958,48}$	IVRP :	2,2826
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{807.942,16}{0,00}$	PELF :	807942,16
--------	---	--------	---------------------------	--------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{807.942,16}{652.691,96}$	IPET :	1,2379
--------	---	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{807.942,16}{652.691,96}$	IPP :	1,2379
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

0085

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP: 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0006

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{80.794.216,00}{652.691,96} \quad C : 123,7861$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{807.942,16} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{652.691,96}{807.942,16} \quad LRP : 0,8078$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{652.691,96}{807.942,16} \quad ICT : 0,8078$$

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

0085

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{501.062,89}{652.691,96} \quad \text{IGA : } 0,7677$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{501.062,89} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{792.942,16}{652.691,96} \quad \text{RA : } 1,2149$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{79.294.216,00}{807.942,16} \quad \text{RPL : } 98,1434$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{501.062,89}{47.079,21} \quad \text{IRD : } 10,643$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{807.942,16}{652.691,96} \quad \text{IIF : } 1,2379$$

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

0085

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22 I.E.: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

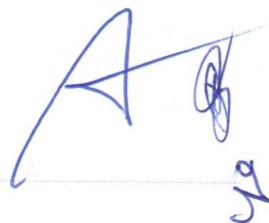
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{652.691,96}{652.691,96} \quad \text{ISG : } 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{807.942,16} \quad \text{IGI : } 0$$



NOTAS EXPLICATIVAS**FRANCISCO DE ASSIS B PORTO**

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.



NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP: 58480-000
CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22


Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.



NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO. SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

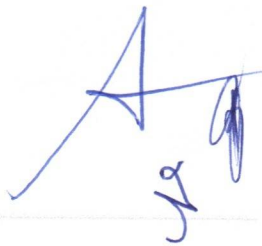
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.



NOTAS EXPLICATIVAS

FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

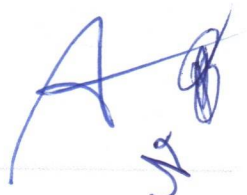
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.



NOTAS EXPLICATIVAS**FRANCISCO DE ASSIS B PORTO**

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.686.363/0001-22

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

Lançamento efetuado para ajuste de saldo da conta 2.01.04.01.0010 - PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL, em função de parcelamento feito em 2019, porém não tendo sido provisionado na contabilidade na ocasião.

HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS

CONTADOR

C.P.F. : 884.880.204-49 RG : 1434432

C.R.C. : PB-PB00705703

FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO

EMPRESARIO

C.P.F. : 100.356.247-79

R.G. : 2620462





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO DE ASSIS B PORTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10035624779	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO
88488020449	HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 15:36 SOB Nº 20220308527.
PROTOCOLO: 220308527 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205839297. CNPJ DA SEDE: 30688363000122.
NIRE: 25101360704. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
FRANCISCO DE ASSIS B PORTO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETARIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se preservada, pode ser verificada a qualquer momento em sua autenticidade no respectivo portal,
obtenção das respectivas condições de verificação.

D. F. C. (Método Direto)**FRANCISCO DE ASSIS B PORTO****0085**

CURRAL DE BAIXO, SN - ZONAL RURAL - CEP : 58480-000

CABACEIRAS / PB

CNPJ: 30.688.363/0001-22

Inscrição Estadual: isento

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 13/06/2018

Nº do Registro: 25101360704

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		501.062,89
3.01.01.02.0001 - RECEITA DE SERVIÇOS	501.062,89	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		459,80
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	459,80	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<u>500.603,09</u>

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<u>0,00</u>

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		<u>0,00</u>

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	250.901,56
(=) Disponibilidades no Período	500.603,09
(=) Disponibilidades no Final do Período	751.504,65



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO - ME**, com sede no sítio Curral de Baixo, zona rural- Cabaceiras - PB – fone 98798.8618 . no estado da Paraíba. inscrita no CNPJ N° 30.688.363/0001-22. doravante denominada CONTRATANTE. neste ato representado pelo sócio, Francisco de Assis Bezerra Porto, casado, empresário, residente no sítio Curral de Baixo, zona rural- Cabaceiras - PB. RG N° 2620462SSP/PB. CPF N° 100.356.247-79 e pelo outro lado o Sr. Francisco Celso de Azevedo, casado, com título profissional de engenharia civil, com registro no CREA N° 160510540-6, RG N 297.388 SSP/PB, CPF N° 108.796.764-34, residente a rua – Jardelino Pinto Brandão. 50 – Catolé – Campina Grande – PB – CEP 58.410.520. fone 99605.5236. doravante denominado CONTRATADO. acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnico de engenharia, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRANTE vier a executar a partir da presente data.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos dos Pais até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita à antecipada de 30 (trinta) dias.



CLAUSULA QUARTO - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cabaceiras, no estado da Paraíba para dirimir eventuais duvidas originadas do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cabaceiras, 30 de outubro de 2018.

CONTRATANTE: Francisco de Assis Bezerra Porto

CONTRADO: Francisco de Assis Bezerra Porto

TESTEMUNHAS 1: _____

2: _____

6º
Cartório de Notas

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO.

Campina Grande/PB 06/12/2021
Em testemunho da verdade Dou fé.
Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
Selo Digital: AME74951-A96C
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$10,47 Farpen R\$0,31
Fepj: R\$ 2,10 MP R\$0,17

Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

6º
Cartório de Notas

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO

Campina Grande/PB 06/12/2021
Em testemunho da verdade Dou fé.
Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
Selo Digital: AME74952-156Y
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$10,47 Farpen R\$0,31
Fepj: R\$ 2,10 MP R\$0,17

Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 365 - II do CPC) 24.03.2023
Visto do Funcionário da CPL

[Handwritten signature]



Cartório

NOTAS · REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS · TÍTULOS E DOCUMENTOS ·
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS · PROTESTOS DE TÍTULOS

BEL. José Raimundo Ferreira
— Tabelião e Registrador —
Cabaceiras - Paraíba

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO

Protocolo sob nº **873**. Livro **A-3**.
Cabaceiras, 27 de outubro de 2022.

José Raimundo Ferreira

José Raimundo Ferreira
Oficial do Registro de Imóveis



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

Registro nº **789**, fls. **213**, Livro **B-12**.
Cabaceiras, 27 de outubro de 2022.

José Raimundo Ferreira

José Raimundo Ferreira
Oficial do Registro de Imóveis



Selo: AHL84180-TQ7P
Lote: 190950
Tipo: Normal - Tipo A



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 365 - III do CPC) 14/10/2023
Visão do Funcionário da CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PB-0070570-3

NOME
HELOÍZA BRIGIDA DUARTE DE
FARIAS

FILIAÇÃO
JOSE DUARTE IRMAO
MARIA DO CARMO LIMA DUARTE

Daniel
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



6º Classe Profissional

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. L. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP-58400-087 - Fone: (63) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 365, III do CPC)

28/05/2023

Confira em <https://selodigital.cpc.pb.br>

Selo Digital: AL176168-GWJ1

Emol: R\$2.62 Farpem R\$0.31

Fepi: R\$ 0.52 Imp R\$0.04

Maria Célia Jordão
Tabelião

Nelita Mello Lucas
Tabelião Substituto



CARTÓRIO

28 MAIO 2023

Maria Célia Jordão - Tabelião
 Nelita Mello Lucas - Substituta
 Nemesis Lucas Junior - Escrevente

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
11/01/1972	BRASILEIRA	CAMPINA GRANDE - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
31/07/1998	884.880.204-46	1434432 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/06/2010

Barbara
Eliete de Sousa Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 365, III do CPC). 14/04/2023

Visto do Funcionário da CPL

AA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HELOIZA ERICKA DUARTE DE FARIAS
REGISTRO..... : PB-007057/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.880.204-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/02/2023 as 09:21:05.

Válido até: 02/05/2023.

Código de Controle: 7538.8671.7887.1734.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Handwritten signature in blue ink.

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO

Sítio Curral de Baixo, s/n – Zona Rural – Cabaceiras – PB

C.N.P.J. 30.688.363/0001-22

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO, inscrita no C.N.P.J. 30.688.363/0001-22, sediada no Sítio Curral de Baixo, s/n – Zona Rural da cidade de Cabaceiras/PB. Por intermédio de seu representante legal o Senhor Francisco de Assis Bezerra Porto, portador da identidade nº 2.620.462 SP/PB e C.P.F.100.356.247-79. **DECLARA**, para os devidos fins do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) **MICROEMPRESA (ME)**, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DECLARA, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Cabaceiras, 06 de Dezembro de 2021.

Francisco de Assis B. Porto
Francisco de Assis B. Porto

Empresário

RG nº2.620.462 SSP/PB



Heloiza Ericka Duarte de Farias
Heloiza Ericka Duarte de Farias

Contadora – CRC 7057 – C.P.F.: 884.880.204-49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução
fidel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art. 365 - III do CPC) 24/12/2023
Visto do Funcionário da CPL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **14/04/2023 8:44:38**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0407884**

Proposta: **3880314**

Controle Interno (Código Controle): **819255489**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750407884**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO ME

CPF/CNPJ: 30688363000122 SIT CURRAL DE BAIXO S/N, ZONAL RURAL - CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS - PB

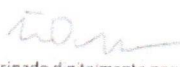
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

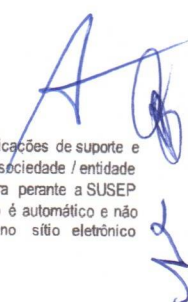
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407884
 Proposta: 3880314
 Controle Interno (Código Controle): 819255489
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407884



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 3.267,16	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.267,16	13/04/2023	13/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 3.267,16	13/04/2023	13/10/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/04/2023	16626958	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de FND e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407884
Proposta: 3880314
Controle Interno (Código Controle): 819255489
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407884

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preço 006/2023 construção de praça de esporte no município de Cabaceiras/PB.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407884
Proposta: 3880314
Controle Interno (Código Controle): 819255489
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407884

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407884
 Proposta: 3880314
 Controle Interno (Código Controle): 819255489
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407884



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407884
Proposta: 3880314
Controle Interno (Código Controle): 819255489
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407884

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407884
Proposta: 3880314
Controle Interno (Código Controle): 819255489
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407884

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0407884
Proposta: 3880314
Controle Interno (Código Controle): 819255489
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750407884

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.